**PORTARIA Nº 083 DE 26 DE MAIO DE 2021.**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE REDATOR E REVISOR DE DEBATES, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 000642234, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F. sob o nº 554.330.061-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **REDATOR E REVISOR DE DEBATES – NÍVEL III / CLASSE B-6,** a contar do dia 01 de junho de 2021, até o dia 30 de junho de 2021

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 03 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos contam a partir do dia 01 de junho de 2021.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 26 de maio de 2021.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente